



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.152, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020771/2019-86, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 1.119, de 23 de outubro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República, ANTÔNIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA, no período de 11 a 13 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de diligências relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) 1.00.000.016605/2019-85, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2019, em Haia, Holanda.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo da organizadora da reunião.

Ministério Público Federal
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 nov. 2019. Seção 2, p. 82.](#)